

A mobilização católica contra a “ideologia de gênero” nas tramitações do plano nacional de educação brasileiro

The catholic mobilization against “gender ideology” in the processing of the Brazilian national education plan

*Fernanda Marina Feitosa Coelho*¹

*Naira Pinheiro dos Santos*²

Resumo

O presente artigo abordará a forma de articulação do discurso da “ideologia de gênero” pela Igreja Católica no cenário brasileiro durante as tramitações e acalorados debates em torno do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 no Senado. Para tanto analisará o contexto de emergência do termo “ideologia de gênero”, os pressupostos que guiam os ataques da hierarquia católica à categoria analítica e às pautas de gênero e a sua posterior difusão no Brasil no âmbito da campanha católica durante o processo de tramitação do PNE 2014-2024. Analisaremos a nota da Conferência Episcopal Peruana, na qual o termo é adotado e, no contexto brasileiro, a análise focará a campanha liderada pelo Padre Ricardo - uma das mais fortes presenças midiáticas dentre os militantes católicos contrários à implementação da política de igualdade de gênero e de orientação sexual no PNE 2014-2024. O discurso católico se articula em torno da constante reafirmação da centralidade da reprodução e dos sexos como dado natural, bem como da negação da construção social dos sexos, recorrendo, como estratégias de legitimação de suas posições, a argumentos científicos, técnicos e jurídicos e ao acionamento de pânico moral. Tais estratégias possibilitam acessar a população alvo em dois níveis: o emocional, através do pânico, e o racional, através do argumento científico.

Palavras-chave: Gênero; Ideologia de Gênero; Plano Nacional de Educação; Pânico Moral.

¹ Mestranda do Programa de Ciências da Religião na Universidade Metodista de São Paulo, na área de Religião, Sociedade e Cultura, com pesquisa específica sobre Educação de Gênero, Política e Religião (bolsista CAPES). Membro do grupo de pesquisa em gênero e religião Mandrágora/NETMAL.

² Pós-doutoranda com bolsa CAPES/PNPD e professora colaboradora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), membro do grupo de pesquisa em gênero e religião Mandrágora/NETMAL. Endereço eletrônico: nairapinheiro@gmail.com

Abstract

This article will address the form of articulation of the discourse of "gender ideology" made by the Catholic Church in the Brazilian scene during the formalities and heated debates around the National Education Plan (PNE) 2014-2024 in the Senate. To accomplish that, it will analyze the context in which the term "gender ideology" emerged, the assumptions that guide the attacks of the Catholic hierarchy to the analytical category and gender agendas and their subsequent diffusion in Brazil within the Catholic campaign in the course of the processing of the PNE 2014-2024. We will analyze the letter of the Peruvian Episcopal Conference, in which the term is assumed, and, in the Brazilian context, the analysis will be focused on the campaign led by Father Ricardo - one of the strongest Catholic media presences among militants opposed to the implementation of the gender equality policy and sexual orientation in the PNE 2014 -2024. The Catholic discourse is articulated around the constant reaffirmation of the centrality of reproduction and of the sexes as a natural fact, as well as the denial of social construction of the sexes, having as strategies the use of scientific, technical and legal arguments and moral panics drive to legitimize its position. Such strategies enable access to the target population in two levels: the emotional one, through panic, and the rational one, through the scientific argument.

Keywords: Gender, Gender Ideology, National Education Plan, Moral Panics.

1. Gênero, categoria “despolitizada”?

A proposta de inclusão da perspectiva de gênero na Conferência de Pequim em 1995 parece ter sido o estopim do que se poderia denominar um combate incessante por parte da hierarquia da Igreja Católica ao que esta denominou de “ideologia de gênero”. A estratégia parece combinar, desde o seu início, ativação do pânico e instrumentalização de conhecimentos científicos no combate às políticas de igualdade de gênero. Em 1994 João Paulo II em sua Carta às famílias já adverte para os riscos da civilização do desfrute para a concepção tradicional de família, mas ainda não utiliza o termo gênero, aliás até o utiliza no sentido de “tipo”. Em 1998, no entanto, o termo já é usado no próprio título de uma nota da *Comisión ad hoc de la mujer e Comisión Episcopal de Apostolado Laical* na Conferência Episcopal Peruana: *La Ideología de Género. Sus Peligros y Alcances*. A referida nota é apontada por ROSADO-NUNES (2015, p.

1246) como “a primeira referência de um organismo oficial da igreja ao que vários documentos posteriores passarão a denominar 'ideologia de gênero’”. Cabe, portanto, ponderar o uso que se faz do conceito de gênero no contexto da nota construindo, por meio dela, o discurso da “ideologia de gênero”. Além de abordar as discussões relativas ao debate em torno do conceito de gênero pertinentes ao que nos propomos aqui, o presente artigo objetiva analisar as formas pelas quais a ingerência católica tratou de utilizar esse discurso no cenário político brasileiro durante as tramitações e acalorados debates em torno do Plano Nacional de Educação 2014-2024 no Senado.

É fato que, apesar dos esforços de historicização e de sistematização da categoria gênero, mesmo entre as feministas não há uma compreensão unânime nem unívoca do significado de gênero (BUTLER, 2003; SCOTT, 1990), até porque se trata de uma categoria em aberto. Por ocasião de um ciclo de palestras promovido pelos grupos de pesquisa em gênero e religião GREPO e Mandrágora /NETMAL, com o apoio dos respectivos Programas de Pós-graduação em Ciências da Religião aos quais estão vinculados, ou seja, da PUC e da Universidade Metodista de São Paulo, a palestrante, Elisabeth S. Fiorenza, ponderou que gênero seria o mesmo que compartimentar os sexos ou separar os banheiros por sexo, masculino e feminino. Em outras palavras, o gênero reafirmaria um caráter binário dos sexos, pelo que não comportaria a análise de outras dinâmicas de poder aí instauradas como, por exemplo, aquelas envolvendo raça, classe ou orientação sexual dos sujeitos.

Nessa perspectiva, a categoria gênero não seria suficiente para apreender todas as relações de poder que se estabelecem entre gêneros e intragêneros e, nesse sentido, ela seria despolitizada, ou seja, inofensiva à ordem hegemônica. Note-se que o pressuposto subjacente a tal crítica é o de que o conceito de gênero se referiria sempre àquele que distingue entre sexo, determinado biologicamente, e gênero, construído socialmente. Ainda que se afirmasse o gênero como construído, a ideia de que o sexo seria um dado natural, pré-

discursivo, faria do conceito de gênero um discurso inofensivo à ordem hegemônica.

No entanto não é essa a percepção da hierarquia católica acerca do conceito de gênero, como pode se depreender da apresentação do Mons. Revoredo à nota da *Comisión ad hoc de la mujer e Comisión Episcopal de Apostolado Laical* na Conferência Episcopal Peruana (1998):

Tem-se ouvido durante estes últimos anos a expressão "gênero" e muitos imaginam que é apenas uma outra maneira de se referir à divisão da humanidade em dois sexos. Porém, por detrás desta palavra se esconde toda uma **ideologia** que pretende, precisamente, modificar o pensamento dos seres humanos acerca desta estrutura bipolar. (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998, p.1, grifo nosso).

Como se vê, a mesma nota que qualifica Elisabeth Schussler Fiorenza de "teóloga feminista do gênero", qualifica a nada inofensiva categoria gênero como "ideologia". Conforme a perspectiva apresentada pelo Mons. Revoredo, para que "gênero" pudesse ser considerado inofensivo, não bastaria que advogasse o caráter binário do sexo/gênero, ele deveria admitir também a perfeita correspondência entre sexo e gênero e considerá-los ambos como naturais:

Os proponentes desta ideologia querem afirmar que as diferenças entre o homem e a mulher, fora as óbvias diferenças anatômicas, não correspondem a uma natureza fixa que torne alguns seres humanos homens e, a outros, mulheres. Pensam, além disso, que as diferenças de pensar, agir e valorizar a si mesmos são produto da cultura de um país e de uma época determinadas, que atribui a cada grupo de pessoas uma série de características que se explicam pelas conveniências das estruturas sociais de certa sociedade. (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998, p.1).

A nota episcopal segue afirmando, a respeito da concepção de gênero que

Enquanto muitos poderiam continuar considerando o termo "gênero" apenas como uma forma cortês de se dizer "sexo", para evitar o sentido secundário que "sexo" possui em inglês e que, portanto, "gênero" se refere a seres humanos masculinos e

femininos, existem outros que, já há alguns anos, decidiram difundir toda uma "nova perspectiva" do termo (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998, p.2).

Observe-se que, se a nota episcopal chega a afirmar, em tom de acusação, que a natureza incomodaria as "feministas do gênero", é a hierarquia católica que revela aí, por meio da necessidade de "evitar o sentido secundário de sexo", a sua aversão ao corpo.

A nota trata, portanto, de contrapor-se claramente à perspectiva feminista, de que o "gênero" é uma construção social, questionando inclusive o suposto uso "distorcido" do termo "papéis" que, segundo aponta, constava de um panfleto que teria circulado na Reunião do Comitê Preparatório de Pequim:

O emprego do termo "papel" ou da expressão "papéis desempenhados" transmite necessariamente a sensação de algo artificial que é imposto a uma pessoa. Quando se substitui "papel" por outro vocábulo - tal como "vocação" - põe-se de manifesto como o termo "papel" afeta nossa percepção de identidade. Vocação envolve algo autêntico, não artificial, um chamado para ser o que somos. Respondemos à nossa vocação para realizar nossa natureza ou desenvolver nossos talentos e capacidades inatos. Nesse sentido, por exemplo, O'Leary destaca a vocação feminina para a maternidade, pois a maternidade não é um "papel". (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998, p.8).

A proposta de substituição é obviamente arbitrária e em nada justificada, porém o uso do termo "vocação" tem um propósito bem definido, que é tanto o de reafirmar o caráter natural dos sexos e da identidade sexual, destacando-se aí o "interesse primário" das mulheres no lar e na maternidade, como também e principalmente, o de conferir-lhes um conteúdo sagrado. Sob essa perspectiva, não haveria margem para qualquer tipo de liberdade frente às diferenças "naturais" entre os sexos, já que elas seriam inevitavelmente determinadas. Paradoxalmente Mons. Revoredo deixa transparecer, em sua apresentação na nota da Conferência, a crença de que a livre escolha e a possibilidade de autoinvenção dos indivíduos poderiam não apenas diluir "a diferença entre os

sexos”, mas chegar a provocar o desaparecimento da “diferença entre o permitido e o proibido”, como se lê a seguir:

Querem se rebelar contra isto e deixar à liberdade de cada um o tipo de "gênero" a que quer pertencer, todos igualmente válidos. Isto faz com que homens e mulheres heterossexuais, os homossexuais, as lésbicas e os bissexuais sejam apenas modos de comportamento sexual produto da escolha de cada pessoa, liberdade que todos os demais devem respeitar. Não é necessária muita reflexão para se dar conta de quão **revolucionária é esta posição** e das consequências que implicam a negação de que há uma natureza dada a cada um dos seres humanos por seu capital genético. Dilui-se a diferença entre os sexos como algo convencionalmente atribuído pela sociedade e cada um pode "inventar" a si mesmo. Toda a moral fica à livre decisão do indivíduo e desaparece a diferença entre o permitido e o proibido nesta matéria. As consequências religiosas são também óbvias. É conveniente que o público em geral perceba claramente o que tudo isto significa, pois os proponentes desta ideologia usam sistematicamente uma linguagem equívoca para poder se infiltrar mais facilmente no ambiente, enquanto habitua as pessoas a pensar como eles. Este livreto pode auxiliar muito na precisão dos conceitos e chamar a uma tomada de posição em relação à mencionada ideologia. (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998, p.8, grifo nosso).

Ora, tais afirmações implicam no reconhecimento do caráter construído dos sexos, como pondera Judith Butler (2003), citada logo no primeiro parágrafo da nota. Embora a sua crítica radical à visão do sexo e do gênero como substantivos não signifique que ela reconheça os sujeitos como capazes de determinar de modo inteiramente livre a sua sexualidade e gênero, como quer sugerir o Mons. Revoredo em sua apresentação à nota, a autora aponta que “a própria multiplicidade de sua construção oferece a possibilidade de uma ruptura de sua postulação unívoca” (BUTLER, 2003, p.58). Embora o gênero seja construído, não significa que não haja ação. “Construção não se opõe à ação; a construção é o cenário necessário da ação” (BUTLER, 2003, p.211), de modo que o gênero estaria aberto a cisões, à produção de configurações

incoerentes que desafiam a ordem hegemônica e revelam o seu caráter construído.

2. Gênero, “ideologia” revolucionária

O fato do gênero ser construído não significa que seja artificial. Ao contrário, ele produz e é produzido no seio de relações de poder bem concretas. O gênero é uma “dimensão decisiva da organização da igualdade e da desigualdade. As estruturas hierárquicas repousam sobre percepções generalizadas da relação pretensamente natural entre masculino e feminino” (SCOTT, 1990, p.18). Com efeito, a manutenção dessas estruturas parece ser tão crucial à hierarquia católica, a ponto de lhe causar escândalo aquilo que afirma ser o prognóstico do "sonho futuro sem gêneros" de Susan Okin, expresso em um trecho de um artigo da autora reproduzido na nota, conforme a seguir:

"Não haveria presunções sobre papéis masculinos ou femininos. Dar à luz estaria conceitualmente (sic) tão distante do conceito infantil que seria motivo de assombro que homens e mulheres não fossem igualmente responsáveis pelas áreas domésticas, ou que os filhos passassem muito mais tempo com um dos pais do que com o outro. Seria um futuro em que homens e mulheres participariam em número aproximadamente igual em todas as esferas da vida, desde o cuidado das crianças até o desempenho político de mais alto nível, incluindo os mais diversos tipos de trabalho assalariado. Se temos que guardar a mais mínima lealdade aos nossos ideais democráticos, é essencial distanciarmo-nos do gênero... Parece inegável que a dissolução dos papéis de gênero contribuiria para promover a justiça em toda nossa sociedade, fazendo assim da família um lugar muito mais apto para que os filhos desenvolvam um sentido de justiça" (apud CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998, p. 9).

Constata-se, portanto que, embora se afirme na nota que a diferença entre os sexos, “não significa que os recursos pessoais da feminilidade sejam menores que os recursos da masculinidade; apenas significa que são diferentes” (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998, p.6), a própria igualdade de

condições sociais entre homens e mulheres é vista, em última instância, como ameaçadora. É nesse sentido que, embora trate de escamotear a desigualdade real de gênero por meio da difusão da ideia de complementaridade entre as “vocações” de cada sexo, a nota afirma explicitamente o caráter revolucionário da perspectiva de gênero. Reconhece-se ali o alcance político da agenda de gênero, deixando transparecer por meio das advertências que emite contra o seu avanço, o desafio que ela representa às estruturas hierárquicas que a Igreja pretende defender.

É conveniente que o público em geral perceba claramente o que tudo isto significa, pois os proponentes desta ideologia usam sistematicamente uma linguagem equívoca para poder se infiltrar mais facilmente no ambiente, enquanto habitam as pessoas a pensar como eles. Este livreto pode auxiliar muito na precisão dos conceitos e chamar a uma tomada de posição em relação à mencionada ideologia. (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998, p.1).

A nota da Conferência Episcopal do Peru atribuiu o início de uma suposta “campanha” de difusão de gênero à IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a mulher que aconteceu em 1995 em Pequim, na China. A nota foca mais especificamente os desafios que a agenda de gênero imporia à visão tradicional de família e quanto a direitos sexuais e reprodutivos, bem como à visão religiosa de mundo.

No tocante à questão da religião, a nota episcopal mostra-se preocupada com o ataque de feministas aos fundamentalismos, com o que denomina arbitrariamente de “teólogas feministas do gênero”, com os ataques ao cristianismo e seus representantes sustentando, no entanto, sem nenhuma fundamentação que a melhor proteção contra esses ataques são “as posturas da maioria das mulheres do mundo”, que defenderiam suas tradições religiosas: “Mulheres católicas, evangélicas, ortodoxas e judias agradecem em particular os ensinamentos de seus [respectivos] credos sobre o matrimônio, a família, a sexualidade e o respeito à vida humana.” (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998, p. 14).

Ainda de acordo com a nota episcopal, a família seria o primeiro alvo das “feministas de gênero”, caracterizando suas ideias como hostis e de “rejeição à família”. Para chegar a essa conclusão, a nota apresenta pequenos fragmentos de textos de diversas feministas, expondo em base a uma interpretação distorcida dos mesmos, a sua discordância com aquilo que supostamente resumiria as proposições das “feministas do gênero”. Assim, por exemplo, contrapõe a proposição feminista de desconstrução da família, do matrimônio, da maternidade e da feminilidade ao artigo 16 da Declaração Universal dos Direitos Humanos promulgada em 1948 pela Organização das Nações Unidas – ONU que enfatiza:

1. Os homens e as mulheres, a partir da idade núbil, têm direito, sem restrição alguma em razão de raça, nacionalidade ou religião, a casar e constituir uma família; e desfrutarão de iguais direitos quanto ao matrimônio, durante o matrimônio e em caso de dissolução do matrimônio. 2. Apenas mediante livre e pleno consentimento dos futuros esposos poder-se-á contrair o matrimônio. 3. A família é o elemento natural e fundamental da sociedade; e tem direito à proteção da sociedade e do Estado. (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998, p. 11)

É interessante notar que, embora evoque esse artigo, a Igreja Católica é contrária à dissolução matrimonial. A nota também critica o fato de que o ambiente particular, doméstico, o trabalho no lar e a dedicação à família são vistos de forma negativa pelos “promotores do gênero”, ocultando a realidade de que é a sociedade que valoriza negativamente esses espaços e atividades. Nesse embate, evoca finalmente uma fala do Papa João Paulo II para reafirmar sua posição quanto ao que seria o “interesse primário”, o destino “natural” da “mulher”, qual seja, a família e a maternidade.

A centralidade da reprodução como dado natural e cientificamente legitimado é novamente evocada no quesito relativo aos direitos sexuais e reprodutivos, onde se afirma que “se é homem ou se é mulher; não há absolutamente nada, cientificamente falando, que esteja no meio” (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998, p. 13). É com base nesse

pressuposto que a nota se declara contra o aborto em quaisquer circunstâncias e faz a defesa de um modelo único e tradicional de família, declarando-se contra a concepção por inseminação artificial e adoção de crianças por casais lésbicos³, vistos como uma “aberração” (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998, p. 12). Nesse sentido, desfere uma série de ataques e “avisos” contra a perspectiva feminista da construção social dos sexos, a qual visaria a promoção “da homossexualidade, do lesbianismo e qualquer outra forma de sexualidade fora do matrimônio” (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998, p. 12).

Verifica-se assim que:

... o conceito de “natureza humana” como decorrente de uma “lei natural” dada por Deus, comprovada pela biologia e inalterável é peça fundamental na argumentação que sustenta a condenação do gênero qualificado como uma “ideologia”, com forte conotação negativa. (ROSADO-NUNES, 2014, p. 140 e 141)

Toda e qualquer perspectiva fora dessa visão é abordada na nota episcopal como perigosa e ameaçadora das instituições sociais, de modo a alimentar o pânico moral, nos termos em que o define Cohen: “Uma condição, episódio, pessoa ou grupo de pessoas emerge para ser definido como uma ameaça aos valores e interesses sociais⁴” (COHEN, 2012, p. 1).

3. Ideologia de Gênero e o Plano Nacional da Educação

Gênero é, portanto, uma categoria política e desestabilizadora, como bem o demonstram as gestões que suscitou por parte da hierarquia católica, já na própria década de 90, e que têm repercutido nos fatos recentes da política brasileira em torno dos planos de educação. É a partir desse quadro que se pode compreender a intensa polêmica gerada pela introdução de uma cláusula

³ O texto não faz menção a casamentos iguais entre homens. Apesar de a Igreja Católica ser contrária a toda forma de homossexualidade, é possível que isso se dê pelo fato de a discussão se desenvolver em torno das e ser direcionado às feministas.

⁴ A condition, episode, person or group of persons emerges to become defined as a threat to societal values and interests; Tradução livre de Fernanda Coelho.

contemplando a promoção da igualdade de gênero e de orientação sexual como compromisso e meta do Plano Nacional de Educação de 2014 -2024.

O Plano Nacional de Educação 2014-2024, documento decenal que estabelece metas e diretrizes para a melhoria e qualidade da educação no país, teve inclusão na pauta da Câmara dos Deputados em dezembro de 2010 e foi aprovado após quatro anos agitados no Congresso Nacional, pela então presidente Dilma Rousseff em abril de 2014. Em sua passagem pelo Senado, em dezembro de 2013, o Senador Vital do Rêgo, da Paraíba, assinou a Emenda no. 4-PLEN, substitutivo ao PLC 103 que explicitava os termos “igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual” no referido Plano como forma de especificar as discriminações já presentes no cenário educacional brasileiro. Fortemente combatida por setores conservadores da Igreja Católica e de grupos evangélicos, tal cláusula rapidamente ganhou, aqui também, a alcunha de “ideologia de gênero” que culminou com a retirada do substitutivo pelo Senador.

Analisando discursos religiosos e políticos no Brasil, Vital e Lopes concluíram que:

podemos afirmar que se recorre a um modo de operar que, de certo modo, parte do acionamento (ou busca) de elementos de um pânico moral. Nesse processo, um artefato útil pode ser o falseamento/ distorção e/ou exploração da ambiguidade daquilo que se encontra em debate. (VITAL E LOPES, 2013a, p. 125).

Pode-se dizer analogamente que, para efetuar a construção do gênero como uma ideologia, a Conferência Episcopal Peruana (1998) lançou mão, entre outros recursos, de uma interpretação distorcida de excertos de textos de teóricas feministas, com o intuito de criar pânico e impedir o avanço das agendas de gênero. Da mesma maneira, o próprio desconhecimento do significado do conceito de gênero, inadvertida e/ou propositadamente distorcido em depoimentos de líderes religiosos, certamente contribuiu para a rápida aceitação deste como uma “ideologia” e para a mobilização de fiéis

católicos e evangélicos, que se manifestaram nas redes sociais e no plenário da Câmara, opondo-se à inclusão da igualdade de gênero no Plano Nacional de Educação (PNE). É interessante notar que, como aponta Marilena Chauí, é exatamente por meio do ocultamento e das lacunas que a ideologia retira a coerência e o poder do seu discurso, através do qual procura fazer com que “*o ponto de vista particular da classe que exerce a dominação apareça para todos os sujeitos sociais e políticos como universal e não como interesse particular de uma classe determinada*” (1981, p.20, itálico no original). E é disso que se trata aqui, isto é, de pontos de vista particulares, apresentados por líderes religiosos como inquestionavelmente universais, contrapostos a concepções distorcidas do que seria a igualdade de gênero e de orientação sexual, a fim de impedir avanços nesse sentido, como proposto inicialmente no Plano Nacional de Educação.

A campanha católica, liderada pelo Padre Ricardo - uma das mais fortes presenças midiáticas católicas militantes contrárias a políticas públicas que promovam os direitos reprodutivos e das populações LGBT - pode ser encontrada em seu *site* e, vulgarmente, chama a nação a uma mobilização em “defesa da família brasileira”. Para tanto, ele evoca Deus, sua vontade e a vontade do povo brasileiro para combater a relativização dos papéis sexuais que a “ideologia de gênero” promoveria, conforme se verifica no trecho a seguir:

Ora, quando se quer dar status de igualdade, ou às vezes até um status privilegiado a outros agrupamentos de pessoas que quer se chamar também de família, que essa é a realidade da ideologia de gênero. Ou seja, a ideologia de gênero, ela é a relativização dos papéis sexuais de tal forma que a família tradicional já não se compreende mais. Então, já não tem mais fundamento, não tem mais razão de existir, a família tradicional. Então, é esse tipo de relativização não é aceita pelo povo brasileiro. O povo brasileiro não quer, veja, o povo brasileiro não é preconceituoso, com relação à questão de

gênero, perdão, à questão do homossexuais, não. Eu não vejo.⁵ (CARLOS MAGNO, 2014, 7'30").

Nesse mesmo espírito, o Padre conclama a nação à defesa das crianças brasileiras, chamando os pais à sua consciência moral e responsabilidade política de protegê-las do perigo que seria a inclusão da "ideologia de gênero" no PNE:

É o momento de agirmos. É o momento de dizermos "nós, povo brasileiro, não queremos essa ideologia de gênero, esse lixo, no nosso país, no nosso Plano Nacional de Educação". Entre em contato com os seus senadores. Sobretudo, entre em contato com os senadores que são líderes das bancadas. Eles precisam saber o que é ideologia de gênero e que nós não estamos de acordo. Que Deus abençoe você. Que Deus abençoe o futuro de nosso país e de nossas crianças. (PADRE PAULO RICARDO, 2013, 6'46").

Como toda ideologia, tal perspectiva apresenta contradições: ao considerar que a implementação de uma política educacional que vise a igualdade de gênero representa uma ameaça para a família "natural", na medida em que procuraria promover e poderia ser efetivamente bem sucedida em modificá-la, sendo capaz inclusive de induzir as crianças a escolherem livremente o seu gênero e/ou orientação sexual, reconhece-se necessariamente a família como realidade construída e não como dado natural.

De fato, os dados do Censo de 2010 (IBGE, 2010) apontam uma realidade bem diferente da família nuclear heterossexual monogâmica imaginada como padrão unívoco e universal, e que seria referencial da ampla maioria da população brasileira. Destacamos entre eles o percentual número de casados, que caiu de 37% para 34,8%; dentre as casadas, a proporção de pessoas casadas no civil e no religioso é de 42,9%, enquanto a proporção de uniões consensuais corresponde a 36,4%; 12,1% das pessoas moravam sozinhas (IBGE, 2010). O arranjo familiar mais comum continua a ser o de casais com filhos,

⁵ Todas as transcrições foram feitas por Fernanda Coelho e os tempos de início das falas constam nas citações.

correspondendo a 55%, porém famílias formadas por casais sem filhos representam 20,2% e do total de casais com filhos, um sexto vive com enteados e filhos ou somente com enteados (16,3%) (IBGE, 2010). A taxa de fecundidade (média de filhos por mulher) era de 1,90. O percentual de famílias chefiadas por mulheres (reconhecidas como responsáveis pela casa) era de 37,3%, em 2010. Do total de pessoas que declararam ter cônjuges do mesmo sexo, 47,4% se disseram católicas e 20,4% sem religião (IBGE, 2010).

Os dados indicam que menos da metade da população brasileira se enquadra no padrão de família que a hierarquia católica evoca como majoritária. Assim, “a violência de gênero traduz-se na ação político-religiosa desses segmentos, seja obstaculizando a luta pela ampliação dos direitos das mulheres e da população LGBT, seja lutando contra direitos já conquistados por esses grupos.” (SOUZA, 2014b, p. 189 e 190). De fato, o absurdo está em afirmar e defender esse modelo unívoco de família heterossexual, monogâmica, formada por um homem e uma mulher formalmente casados, com filhos do mesmo casal em que pai e mãe estão presentes que não constituem de forma alguma a maioria da população e por meio do qual não somente promove a invisibilização de outras configurações familiares já existentes na sociedade brasileira, como incentiva o reforço de privilégios particulares só acessíveis às famílias heterossexuais cujos direitos já são amplamente garantidos na legislação brasileira.

4. A instrumentalização da Ideologia de Gênero no processo do Plano Nacional da Educação

O discurso católico se articula em torno da constante reafirmação da centralidade da reprodução, dos sexos como dado natural, bem como da negação da construção social dos sexos. Trata-se, na campanha contra a “ideologia de gênero”, de defender uma família tradicional, natural, modelo no qual se enquadraria a maior parte da população, lançando mão de estratégias

de justificação e legitimação jurídica de suas posições. Para o padre Ricardo, da Arquidiocese de Cuiabá, sendo a “família tradicional” um “bem comum”, não pode ser “ameaçada” em prol do que ele julga que seria o “bem de uma minoria”:

Política é a arte de buscar o bem comum. Ora, se o bem de uma minoria irá destruir o bem comum, o bem dessa minoria deve ser limitado. Então, é aqui que está a realidade. Existe um bem comum na sociedade chamado "família". Ora, a família é um valor. O povo brasileiro, que é soberano, tem na família um grande valor. Pode ser que depois na prática nós às vezes naufraguemos em nossas famílias, mas o povo brasileiro ainda vê, graças a Deus, ainda vê a família tradicional como sendo um valor a ser promovido. (CARLOS MAGNO, 2014, 6'36").

O Padre aqui de justificar aqui a sua opinião em base ao recurso, de forma distorcida, de um argumento do campo jurídico-político, aparentemente válido, já que encontra eco no imaginário da vida cotidiana, como aponta Paula Montero:

No caso do Brasil ainda é aceitável falar sobre o Bem Comum em termos de preservação dos laços comunitários, da tradição, da proteção aos pobres, dos direitos naturais etc. porque muitos desses sentidos e valores herdados do Cristianismo ainda estão bastante enraizados no imaginário da vida cotidiana. (2012, p. 176).

Um dos elementos que configuram a distorção é o da escolha seletiva das fontes ou de determinados trechos da mesma fonte, conforme convenha ou não para a legitimação da sua posição. Assim, o Padre reproduz no seu blog (CHRISTO NIHIL PRAEPONERE, 2015, s/p) uma argumentação contra as uniões homossexuais, afirmando ser esta contrária à letra da Constituição que, em seu artigo 226, parágrafo 3º, afirma que “para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar” (BRASIL, 1988). É com base nela que ele argumenta que “a família é uma instituição que deve ser protegida pelo Estado”, conforme a seguir:

Então, se o bem comum da sociedade diz respeito a essa questão da família que deve ser preservada, deve ser protegida, a família é uma instituição que deve ser protegida pelo Estado, então é evidente, fica claro, fica patente pra todo mundo que a questão da ideologia de gênero não tem cabimento dentro da nossa legislação. Então, não se trata de preconceito e não se trata de discriminar. Não estamos discriminando absolutamente ninguém. Nós só não iremos dar um status privilegiado para uma classe de pessoas de tal forma que esse status privilegiado vá contra o bem comum. E o bem comum chama-se família tradicional. Esse é o bem comum. Essa é a realidade. (CARLOS MAGNO, 2014, 9'39").

No entanto, ele não evoca a Constituição para fundamentar a sua concepção de bem comum. Em seu artigo 3º. a Constituição brasileira afirma, como objetivos fundamentais da República, "III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (BRASIL, 1988). O bem comum, nessa perspectiva, não diz respeito àquilo que convém a uma suposta maioria como defende, de forma distorcida, o Padre, mas sim ao bem de todos/as.

Além do mais, o Padre evoca um determinado modelo de família, a família tradicional, argumentando que esta constituiria um valor para o povo brasileiro, enquanto a realidade brasileira revela a existência de uma multiplicidade de arranjos familiares, como já apontado anteriormente.

Esse tipo de estratégia de mobilização e de instrumentalização de argumentos científicos, técnicos e/ou jurídicos, com o intuito de legitimar racionalmente as suas posições, é recorrente entre a hierarquia católica. É o caso, por exemplo, da mobilização do parecer da Federação Internacional das Associações de Médicos Católicos (FIAMC), quanto ao efeito pernicioso que o uso de métodos contraceptivos artificiais teria sobre a saúde das mulheres, na produção e legitimação da retórica da Igreja Católica contra o aborto e o uso de métodos contraceptivos (SANNA, 2015).

Vital e Lopes (2012) percebem comportamento semelhante na atuação política de participantes da Frente Parlamentar Evangélica, que

instrumentalizam argumentos científicos e técnicos com o intuito de legitimar suas crenças. De acordo com a autora e o autor:

Os argumentos mobilizados pelos evangélicos inscritos de forma a suscitar pânico moral se contrapõem aos argumentos acionados pelos demais atores em disputa. Nesse sentido, eles parecem operar no mesmo plano que seus oponentes políticos, dialogando estrategicamente a partir dos (aparentemente) mesmos códigos e buscando o convencimento da sociedade como um todo. Paralelamente a isso, acionam mecanismos de amplo conhecimento dos políticos no Congresso Nacional, resultado de um nível maior de formalização e organização a partir dos quais opera a FPE atualmente. Essa estrutura, ao mesmo tempo, lhes dá capilaridade e possibilita o alcance de resultados positivos em suas demandas. (VITAL E LOPES, 2012, p. 167).

Padre Ricardo também se utiliza da estratégia de acionamento de pânico ao associar a “ideologia de gênero” com o fim da “família tradicional” brasileira e legitima assim o seu chamado à responsabilidade de participação da população na sua preservação:

Não é questão de religião, nem mesmo é questão de discriminar os homossexuais. Nós não temos nada contra as pessoas homossexuais. Só não queremos transformar as nossas escolas em fábricas de homossexuais. É aqui que está o problema. Então, é importante que você compreenda isto. E, como cidadão brasileiro, mostre aos senadores que estamos atentos ao que está acontecendo no Senado. Mostre o quanto nós temos objeção a esse tipo de lei. Sim, porque fomos nós que os colocamos lá com o nosso voto e nós temos o direito de dar esse grito de alerta, de soar o alarme, sim. Para que os nossos filhos nos próximos dez anos não tenham que engolir esse lixo. (PADRE PAULO RICARDO, 2013, 5'35”).

O recurso ao pânico reverberou as crenças e argumentos moralistas e moralizantes (SOUZA, 2014) dos segmentos religiosos conservadores, mobilizando a população de fieis contra a aprovação da cláusula que previa a promoção da igualdade de gênero e de orientação sexual no PNE 2014-2024.

As especificações “igualdade racial, regional de gênero e de orientação sexual” foram alteradas pelo Senado Federal e substituídas pela generalização

contida na nova sentença “cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”. A redação final, que anteriormente identificava os tipos de discriminação que deviam ser combatidas no novo Plano Nacional de Educação, sentenciou “todas” as formas de discriminação ao silêncio por mais dez anos. Lembre-se que, como já mencionado, a Constituição especifica as discriminações a serem erradicadas da sociedade brasileira em seu artigo 3º. A campanha popular católica contra a “ideologia de gênero”, “em defesa da família brasileira” exerceu assim forte influência no cenário de tramitação do PNE 2014-2024, com desdobramentos que resultaram na exclusão da diretriz de gênero do mesmo.

Considerações Finais

O texto da nota emitida pela Conferência Episcopal do Peru em 1998 já denota a estratégia mista que as lideranças católicas haveriam de seguir utilizando, a fim de legitimar e repercutir suas crenças e pressupostos acerca dos sexos, da “mulher” e “da” família. Os termos da nota tratam de instaurar pânico, através de afirmações acerca da atuação das “feministas do gênero” aí inclusas as “teólogas feministas do gênero”, que trabalhariam insidiosamente para infiltrar as suas ideias e a sua “perigosa agenda”, ao mesmo tempo em que, por meio da discussão do conceito e da agenda de gênero em base a pequenos fragmentos de textos de diversas feministas, pretendia transmitir uma imagem de objetividade, uma aparência científica ao documento. No entanto, todo ele está voltado para a construção do discurso da “ideologia de gênero”: desde o recurso à contraposição das que são ali denominadas de “feministas da igualdade” às “feministas do gênero”, passando pela interpretação distorcida dos textos, até a falta de fundamentação teórica e/ou contingenciamento com dados empíricos acerca de afirmações que profere.

Um dos exemplos de falta de fundamentação está na afirmação de que a postura da maioria das mulheres do mundo constituiriam a melhor proteção

contra os ataques das feministas ao cristianismo e de que estas “agradecem em particular os ensinamentos de seus [respectivos] credos sobre o matrimônio, a família, a sexualidade e o respeito à vida humana.” (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998, p. 14). Tal afirmação estaria baseada num relatório de Dale O’Leary, “que seria autora de numerosos ensaios sobre a mulher e participante da Conferência de Pequim” e contrária à perspectiva do gênero como construção social. No entanto não há menção alguma a dados próprios ou da referida autora que poderiam confirmar tal hipótese. À falta de apresentação de dados que fundamentem tal afirmação, contrapomos os dados do Censo 2010 (IBGE 2010), que indicam que, das pessoas casadas com pessoas do mesmo sexo, 47,4% se declaram católicas e que a maior parte dos casais homossexuais (53,8%) no Brasil são formados por mulheres.

Tal configuração familiar católica certamente não se enquadra na concepção católica de família “natural”. Na sua concepção, a família natural seria formada por um homem e uma mulher, que possuiriam diferenças inatas, e teriam atribuições diferentes. Até mesmo a sua condição social desigual seria resultado dessa condição natural: uma vez que “o homem e a mulher são diferentes, uma diferença estatística entre homens e mulheres que participam de uma certa atividade poderia ser mais do que uma amostra de discriminação: o simples reflexo destas diferenças naturais entre homem e mulher”. (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998, p.6). Assim, a nota não apenas se esquia de reconhecer e enfrentar a desigualdade de gênero, antes trata de ocultá-la, naturalizando-a.

É, portanto, essa construção do gênero como “ideologia” que se configura de fato como uma ideologia, na medida em que não só pressupõe e escamoteia a divisão social quanto opera separação entre ideias dominantes e indivíduos dominantes (CHAUÍ, 1981) e entre ideias dominantes e indivíduos reais.

A nota da Conferência Episcopal Peruana foi reproduzida no cenário brasileiro, em inúmeros sites católicos oficiais e não oficiais⁶. Os seus pressupostos, que guiam a concepção da igualdade de gênero como “ideologia”, bem como a própria expressão “ideologia de gênero”, foram amplamente reproduzidos no cenário brasileiro durante a tramitação do PNE 2014-2014. Lançou-se mão aqui também da dupla estratégia de dominação, qual seja, da pretensa legitimação objetiva e/ou científica das ideias defendidas de um lado e da instauração de pânico, de outro lado, com o objetivo de atingir a população alvo em dois níveis: no emocional ou naquele em que o pânico refreia a reflexão racional, e no racional, através do argumento científico. Tal estratégia possibilita tanto alcançar as pessoas e canais não suscetíveis aos efeitos do pânico, quanto legitimar as fobias suscitadas por este. Combinam-se assim duas modalidades de dominação: de um lado, o recurso ao prestígio do conhecimento, “que torna o poder invisível, pois não carece de outro suporte senão a crença na competência” (CHAUÍ, 1981, p. 50); de outro lado, o recurso ao discurso atemorizante, que visa tanto intimidar e constranger manifestações de eventuais posições contrárias à proferida, quanto a propagação do ideário e da mobilização de fiéis contra a perspectiva a agenda da igualdade de gênero.

Trata-se enfim de reafirmar uma “ordem natural” dos sexos, dos gêneros e da sexualidade que, se ameaçada, ameaçaria a família e a sociedade. Enquanto a nota da Conferência Episcopal Peruana procura propagar a ideia de que “a realidade da natureza” incomodaria as feministas, a constatação dos sexos

⁶ Destacamos, por exemplo: COMUNIDADE CATÓLICA DE VIDA E ALIANÇA JESUS ESTÁ VIVO. Disponível em: < <http://www.jesusestavivo.org.br/ideologia-de-genero-seus-perigos-e-alcances/> > Acesso em 12 set. 2016; LOGOS APOLOGÉTICA CRISTÃ. Disponível em: < <http://logosapologetica.com/a-ideologia-de-genero-seus-perigos-e-alcances/#axzz4KteGousB> > Acesso em 12 set. 2016; PORTAL DA FAMÍLIA. Disponível em: < <http://portaldafamilia.org.br/artigos/perspectiva-de-genero-perigo-e-alcance.shtml> > Acesso em 12 set. 2016; PRESBÍTEROS. Disponível em: < <http://www.presbiteros.com.br/site/ideologia-de-genero-e-os-planos-municipais-de-educacao/> > Acesso em 12 set. 2016; PROMOTORES DA VIDA. Disponível em: < <http://logosapologetica.com/a-ideologia-de-genero-seus-perigos-e-alcances/#axzz4KteGousB> > Acesso em 12 set. 2016; VERITATIS SPLENDOR. Disponível em: < <http://www.veritatis.com.br/doutrina/documentos-da-igreja/a-ideologia-do-genero-seus-perigos-e-alcances/> > Acesso em 12 set. 2016.

como realidade socialmente construída é que incomoda a religião (ROSADO-NUNES, 2014), pois ela implicaria enfrentar efetivamente a desigualdade de gênero em outros termos, que não simplesmente atribuí-las a supostas diferenças naturais. O incômodo e a resistência dos segmentos religiosos conservadores à agenda da igualdade de gênero não fazem mais do que confirmar aquilo que eles mesmos lhe reconhecem: o seu potencial “revolucionário” e transformador.

Referências bibliográficas

- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero*. Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm > Acesso em 25 jun. 2015.
- CHAUÍ, Marilena. *Cultura e democracia*. São Paulo: Editora Moderna, 1981.
- CHRISTO NIHIL PRAEPONERE. *A defesa da família no Congresso Nacional*. Disponível em: < <https://padrepauloricardo.org/episodios/a-defesa-da-familia-no-congresso-nacional> > Acesso em: 12 set. 2016.
- CHRISTO NIHIL PRAEPONERE. *Defenda a sua família*. De 05 mai. 2015. Disponível em: < <https://padrepauloricardo.org/blog/categoria/4-politica> > Acesso em: 12 set. 2016.
- COHEN, Stanley. *Folk devils and moral panics: The creation of the mods and rockers*. London: Routledge, 2002, 327p.
- CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA. *A ideologia do gênero: seus perigos e alcances*. Lima, Peru, 09 de junho de 2008. Disponível em: < http://img.cancaonova.com/noticias/pdf/281960_IdeologiaDeGenero_PerigosEA Alcances_ConferenciaEpiscopalPeruana.pdf > Acesso em: 20 out. 2015.
- IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). *Censo demográfico 2010: Famílias e domicílios*. Resultados da Amostra, Rio de Janeiro, 2010.
- JOÃO PAULO II. *Carta às Famílias, Gratissiman Sane, familiaris consortio, ano da família*, 1994, 2 fev. 1994. Disponível em < https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/letters/1994/documents/hf_jp-ii_let_02021994_families.html>. Acesso em 11 nov.2015.
- MONTERO, Paula. Controvérsias religiosas e esfera pública: repensando as religiões como discurso. *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, 32(1), 2012, pp. 167-183.

ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Disponível em: < http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php > Acesso em 12 set. 2016.

ROSADO-NUNES, Maria José. Gênero: uma questão incômoda para as religiões. In: SOUZA, Sandra Duarte de; SANTOS, Naira Pinheiro dos (orgs.). *Estudos feministas e religião: tendências e debates*. Curitiba: Prismas, Umesp, 2014. pp. 129-147.

ROSADO-NUNES, Maria José. A “ideologia de gênero” na discussão do PNE: A intervenção da hierarquia Católica. *Horizonte: Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião*, Belo Horizonte, v. 13, n.39, p. 1237-1260, jul/set. 2015.

SANNA, Maria Eleonora. O discurso católico contemporâneo sobre o gênero: uma virada neoliberal? In: SOUZA, Sandra Duarte de, SANTOS, Naira Pinheiro dos (orgs.). *Estudos feministas e religião: tendências e debates volume 2*. Curitiba: Prismas, 2015. pp. 83-97.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: *Educação e Realidade*, Porto Alegre, n. 16(2), p. 5-22, jul/dez. 1990.

SOUZA, Sandra Duarte de. “Não à ideologia de gênero!” A produção religiosa da violência de gênero na política brasileira. In: *Estudos de Religião*, v. 28, n.2, jul-dez 2014, ISSN Impresso: 0103-801X – Eletrônico: 2176-1078.

VITAL, Christina; LOPES, Paulo Victor Leite. *Religião e Política: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2013.